



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 145 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica a nomeação de vice-presidente e secretário e nomeia membros na Comissão Especial de Pessoas com Deficiência.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a indicação para Vice-Presidente e Secretário da Comissão Especial de Pessoas com Deficiência, nomeando os advogados Maristela Lugon Arantes inscrita na OAB/ES sob o nº 11.350, vice-presidente e Daniel Resende Zavatário Simões inscrito na OAB/ES sob o nº 24.628, secretário da Comissão Especial de Pessoas com Deficiência, constituída pela Portaria nº 41 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nomeia os advogados Mara Cristina Baldo Ramos inscrita na OAB/ES sob o nº 18.923, Sayury Silva De Otoni inscrita na OAB/ES sob o nº 6.712, Zeliomar Jose de Souza, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.886, Larissa Raminho Pimentel, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.016, como membros da Comissão Especial de Pessoas com Deficiência, constituída pela Portaria nº 41 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES